

Ata 17/2025

Aos dezessete dias do mês de dezembro do corrente ano às treze horas e trinta minutos reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, os membros deste conselho para reunião extraordinária, a reunião foi convocada através do edital número 16/2025 (dezesseis de dois mil e vinte e cinco) e tendo como pauta: Discussão e apreciação do Plano Municipal de Capacitação Permanente da Política de Assistência Social dois mil e vinte e seis. Apresentação do Plano de Ação dois mil e vinte e seis do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Apresentação do Plano de Ação dois mil e vinte e seis do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Assuntos Gerais. Inicialmente a secretária executiva deu as boas-vindas a todos e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida, foi concedida a palavra à técnica do órgão gestor, a assistente social Raquel dos Santos Queiroz, para a apresentação do Plano Municipal de Capacitação Permanente da Política de Assistência Social dois mil e vinte e seis. Foi ressaltado que cópia do referido documento havia sido encaminhada previamente no grupo de WhatsApp deste Conselho, a fim de possibilitar a leitura prévia pelos conselheiros. Raquel realizou uma breve explanação sobre o Plano, apresentando todos os tópicos que compõe o documento, a saber: Apresentação; Objetivos; Público-Alvo; Metodologia; Recursos Necessários; Atividades a Serem Desenvolvidas; Resultados Esperados; Avaliação de Resultados; e Referências Bibliográficas. O objetivo geral do Plano é fortalecer a Assistência Social como política pública, a partir da formação/capacitação permanente e continuada dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e demais trabalhadores e/ou conselheiros que compõem a Secretaria de Assistência Social. O público-alvo do Plano compreende os servidores que atuam na política municipal de Assistência Social, sejam eles efetivos, celetistas, terceirizados, comissionados e estagiários, com formação em ensino fundamental, médio ou superior. Além de servidores, o Plano também abrange os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A assistente social Raquel explicou acerca dos recursos financeiros a serem utilizados para o custeio das capacitações, bem como detalhou as atividades a serem desenvolvidas. Pontuou, ainda, que, em relação às capacitações, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS não manifestou interesse em solicitar capacitações específicas para o órgão no ano de dois mil e vinte e seis, contudo, havendo solicitação posterior, serão realizados os trâmites necessários para a realização. Não houve, por parte dos conselheiros presentes, sugestões de alteração ao Plano Municipal de Capacitação Permanente da Política de Assistência Social. Após apreciação, o Plano Municipal de Capacitação Permanente para os Trabalhadores do SUAS, referente ao ano de dois mil e vinte e seis foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, foi concedida a palavra à assistente social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a senhora Luciane Macali, para apresentação do Plano de Ação dois mil e vinte e seis do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. O referido Plano contempla os seguintes itens: Identificação Unidade Mantenedora; Identificação da Unidade Executora; Apresentação; Objetivos; Público Alvo; Caracterização; Metas e Ações para o ano de dois mil e vinte e seis; Cronograma de Execução; Cronograma de Reuniões Internas; Monitoramento e Avaliação; Considerações Finais; e Referências Bibliográficas. Luciane realizou uma breve explanação do referido documento. Não houve, por parte dos conselheiros presentes, sugestões de alteração ao Plano de Ação dois mil e vinte e seis do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Referente à apresentação do Plano de Ação dois mil e vinte e seis do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a secretária executiva informou aos conselheiros que a coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a senhorita Fabiana Aparecida Bancki, comunicou, por meio do aplicativo de WhatsApp, que realizará a apresentação do referido documento na reunião

deste colegiado prevista para o mês de fevereiro, em razão da necessidade de realização de ajustes no documento. Como assuntos gerais, a secretária executiva comunicou aos conselheiros presentes que foi publicada a Portaria número cento e trinta e dois, de quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a qual prorrogou os prazos finais para o preenchimento e envio das prestações de contas e dos pareceres do Conselho referentes ao Agiliza SUAS. Os novos prazos estabelecidos são: Até primeiro de março de dois mil e vinte e seis, para o preenchimento e envio das informações por parte dos gestores; e até trinta de abril de dois mil e vinte e seis, para preenchimento e envio do parecer do conselho. A secretária executiva esclareceu ainda que, até o momento, não foi disponibilizada no Sistema Agiliza SUAS a aba destinada ao preenchimento do parecer do Conselho, tampouco o botão para a finalização da prestação de contas por parte do Conselho Municipal de Assistência Social. As quatorze horas e vinte e cinco minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu Taísa Klein Schuvaab, encerro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

*Taísa Klein Schuvaab, Taísa Klein Schuvaab, daquel dos Santos Queiroz, Morais P. Magalhães, Marla Beticia Back Krantz, Doroci Blak, Marlene Gentilino DRE/MRA, da Silva Dimiz, Rafael Roberto de Souza, Luciane Marali, Karolyne Bidgenbagen Hoelle Hohlsch.*